

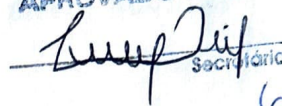


Ofício SMGP/REDOF nº 192-81/2025.

Canela, 07 de agosto de 2025.

AO
EXMO. SENHOR VEREADOR
LUIZ FELIPE CAPUTO TAULOIS
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA
Canela, 25 / 08 / 25
APROVADO POR UNANIMIDADE


Secretário

62

Projeto de Lei Ordinária nº 062/2025.

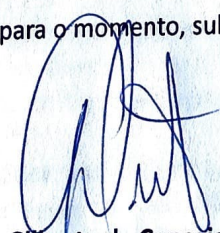
Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência, com as cordialidades de costume, para encaminhar-lhe para apreciação das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores, o Projeto de Lei Ordinária nº 062, de 07 de agosto de 2025, o qual "Cria o Conselho Municipal da Causa Animal de Canela (COMUCA) e o Fundo Municipal da Causa Animal de Canela (FUMUCA) e dá outras Providências."

A presente matéria tem por finalidade instituir um colegiado que auxilie a municipalidade a promover políticas em prol à Causa Animal, e também, prover recursos orçamentários que possibilitem subsidiar essas ações, compartilhando com a sociedade civil a responsabilidade da gestão compartilhada da causa animal, buscando garantir o bem-estar e os direitos de proteção dos animais.

Mediante estes termos, e em face do exposto supracitado, considerando a grande relevância da matéria, submetemos o respectivo Projeto de Lei Ordinária, buscando o apoio dos Nobres Edis, à apreciação e votação das ilustríssimas vereadoras e dos ilustríssimos vereadores, os quais integram o Poder Legislativo, rogando-lhes pela aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Gilberto da Conceição Cezar
Prefeito Municipal



Ofício SMGP/REDOF nº 112-80/2024.

Canela, 20 de maio de 2024.

AO
EXMO. SENHOR
JEFFERSON DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA
Canela, 25/08/25
APROVADO POR UNANIMIDADE

Secretário

Projeto de Lei Complementar nº 04/2024

04

Senhor Presidente.

Encaminhamos para apreciação dos Senhores Vereadores, o Projeto de Lei Complementar de nº 04/2024, o qual *"Adita a Tabela II – Planta Genérica de Valores Imobiliários – valor de m² por Logradouro, da Lei Complementar n.º 67/17, que Disciplina o Sistema Tributário do Município, Consolida Leis e Institui o Código Tributário Municipal."* em seu Anexo I da referida Lei Complementar.

A presente proposição se faz necessária para que ocorra a inclusão de áreas não cadastradas, bem como a inclusão do novo loteamento no município, haja vista que a formulação de uma planta genérica de valores imobiliários atualizada desempenha um papel crucial na promoção da justiça, eficiência e transparência no mercado imobiliário, na arrecadação de impostos e no planejamento urbano, beneficiando a sociedade como um todo.

Mediante ao exposto supracitado e considerando a grande relevância da matéria no que tange à atualização da planta genérica de valores imobiliários, bem como sua adequação quanto ao novo loteamento criado no município, submetemos o presente Projeto de Lei Complementar à apreciação e votação dos nobres edis, os quais integram o Poder Legislativo.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Constantino Orsolin
Prefeito Municipal



Ofício SMGP/REDOF nº 165-81/2025.

Canela, 11 de julho de 2025.

AO
EXMO. SENHOR VEREADOR
LUIZ FELIPE CAPUTO TAULOIS
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA
Canela, 25 / 08 / 25
APROVADO POR UNANIMIDADE
Luiz Felipe
Secretário 08

Projeto de Lei Complementar nº 008/2025.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente.

Dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência, com as cordialidades de costume, para encaminhar-lhe para apreciação das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores, o Projeto de Lei Complementar nº 008, de 11 de julho de 2025, o qual "Adita o Número de Cargos, bem como Cria Novos Cargos no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Lei Complementar nº 27, de 27 de fevereiro de 2012, a qual "Estabelece Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Canela e dá outras providências."

O presente Projeto de Lei Complementar tem por finalidade promover alterações na Lei Complementar nº 27, datada de 27 de fevereiro de 2012, a qual "Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Canela e dá outras providências", especificamente no que concerne ao aditamento de vagas a Cargos que especifica, e ainda a criação de novos Cargos Públicos no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo.

A justificativa para a presente medida encontra respaldo não apenas na constatação da insuficiência de vagas no âmbito da convocação de aprovados do Concurso Público de Canela, mas também na necessidade premente de fortalecer os pilares fundamentais da administração pública local.

A escassez de recursos humanos em determinados cargos-chave compromete não apenas a eficiência operacional, mas também a qualidade e a continuidade dos serviços essenciais oferecidos à população.

Nesse contexto, o aumento do número de cargos não se apresenta apenas como uma solução momentânea para uma demanda imediata, mas sim como um investimento estratégico na capacidade institucional do município. Ao garantir uma cobertura adequada e eficaz das atividades ligadas aos serviços públicos, fortalece-se não apenas a infraestrutura administrativa, mas também a confiança dos cidadãos na capacidade do governo de atender às suas necessidades e expectativas.

A expansão do quadro de servidores públicos, pautada na meritocracia e na transparência do processo de seleção, contribui para mitigar possíveis lacunas de competência e expertise técnica, garantindo uma gestão mais eficiente e responsiva. Ademais, ao ampliar a disponibilidade de cargos efetivos, evita-se a sobrecarga de servidores e a precarização das condições de trabalho, aspectos essenciais para a valorização e a motivação dos servidores públicos.



SESSÃO ORDINÁRIA
Canela, 25 / 08 / 25
APROVADO POR UNANIMIDADE
Luiz Felipe
Secretário

Indicação nº 245 / 2025
Ao Excelentíssimo
Vereador Luiz Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores

Canela – RS

Senhor presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação; Para que o Poder Executivo avalie a viabilidade dessa indicação. **Para que a Prefeitura Municipal encaminhe uma recomendação ao Governo do Estado para que sejam realizados reparos no retorno do Santuário de Caravaggio, localizado na RS-235, no bairro Saiqui.**

JUSTIFICATIVA

Esse retorno é um ponto crítico para a segurança dos motoristas e pedestres, e os reparos são necessários para evitar acidentes e garantir a fluidez do tráfego.

A realização desses reparos trará benefícios significativos, como:

- Melhoria na segurança viária
- Redução do risco de acidentes
- Aumento da fluidez do tráfego
- Valorização da região e melhoria na qualidade de vida dos moradores

Alberi Dias
Vereador-MDB

Canela 19 De agosto de 2025



SESSÃO ORDINÁRIA
Canela, 25 / 08 / 25
APROVADO POR UNANIMIDADE
[Assinatura]
Secretaria

Indicação nº 246/2025

**Ao Excelentíssimo
Vereador Luiz Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores**

Canela – RS

Senhor presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação; Para que o Poder Executivo avalie a viabilidade dessa indicação. **Para que seja realizada pavimentação na Rua da Escadaria, no bairro São Lucas.**

JUSTIFICATIVA

Essa via é fundamental para a mobilidade dos moradores, e a falta de pavimentação adequada causa transtornos e riscos.

A pavimentação dessa rua trará benefícios significativos, como:

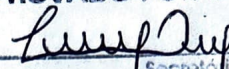
- Melhoria na segurança viária
- Redução de poeira e erosão
- Aumento da acessibilidade e mobilidade
- Valorização do bairro e melhoria na qualidade de vida dos moradores

**Alberi Dias
Vereador-MDB**

Canela 18 De agosto de 2025



SESSÃO ORDINÁRIA
Canela, 25 / 08 / 25
APROVADO POR UNANIMIDADE


Secretário

Indicação nº 247/2025
Ao Excelentíssimo
Vereador Luiz Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores

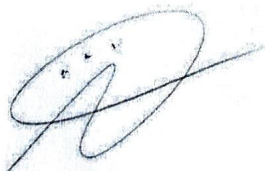
Canela – RS

Senhor presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação; Para que o Poder Executivo avalie a viabilidade dessa indicação. **Para que seja aberta uma nova licitação para o transporte urbano dentro do município.**

JUSTIFICATIVA

A iniciativa atende solicitações encaminhadas a este vereador, por membros da comunidade e moradores, pois podemos observar que a atual empresa que tem a concessão por não ter uma concorrente, não presta está mais prestando seus serviços adequadamente seria de extrema importância ter uma nova licitação.



Canela 20 de agosto de 2025

Alberi Dias
Vereador-MDB



SESSÃO ORDINÁRIA
Canela, 25 / 08 / 25
APROVADO POR UNANIMIDADE
Luiz Felipe
(Secretário)

Indicação nº 248/2025
Ao Excelentíssimo
Vereador Luiz Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores

Canela – RS

Senhor presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação; Para que o Poder Executivo avalie a viabilidade dessa indicação. **Para que no Bairro Maggi seja feita uma área de lazer nos moldes da existente no Bairro São Lucas, que esta área possa ser construída no terreno ao lado do Sindicato dos Servidores Municipais.**

JUSTIFICATIVA

A iniciativa atende solicitações encaminhadas a este vereador, por membros da comunidade e moradores, o bairro carece de uma área de lazer, muitas famílias saem de seu bairro para levarem seus filhos nas pracinhas próximas, acredito que a área de lazer beneficiará todos residentes no bairro, o interessante é observar hoje em dia como é fácil encontrar um local com áreas de lazer infantis disponíveis, é impossível você não perceber por um simples motivo, ou seu filho que some de perto de você em um piscar de olhos ou você é subitamente levado a pensar: Que brinquedo legal, no meu tempo não tinham essas coisas, então isso leva a modernidade nos bairros, desde já agradeço vossa atenção.

Canela 20 de agosto de 2025

Alberi Dias
Vereador-MDB



SESSÃO ORDINÁRIA
Canela, 25 / 08 / 25
APROVADO POR UNANIMIDADE

Luiz Felipe
Secretário

Indicação nº...249.../2025
Ao Excelentíssimo
Vereador Luiz Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores

Canela – RS

Senhor presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação; Para que o Poder Executivo avalie a viabilidade dessa indicação. **Que seja adquirido um britador móvel na cidade de Canela.**

JUSTIFICATIVA

A iniciativa atende solicitações encaminhadas a este vereador, por membros da comunidade e principalmente pelos moradores do interior do Município, britador móvel vai agilizar na melhoria das ruas e também vai facilitar para desenvolver a usina de asfalto. Sabemos que o investimento inicial não é muito alto, mas com o tempo se torna mais barato que estar comprando brita e asfalto de terceiros. E com o britador e a usina de asfalto funcionando, poderá ser feito quase que imediatos os reparos nas estradas, deixando o povo mais feliz

Canela 20 de agosto de 2025

Alberi Dias
Vereador-MDB



SESSÃO ORDINÁRIA
Canela, 25 / 08 / 25
APROVADO POR UNANIMIDADE
Luiz Felipe
Secretário

Indicação nº...250.../2025
Ao Excelentíssimo
Vereador Luiz Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores

Canela – RS

Senhor presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação: Para que o Poder Executivo avalie a viabilidade dessa indicação. **Para que na vila do Cedro altos rua Alziro Wilirich, seja construída uma praça para uso da comunidade.**

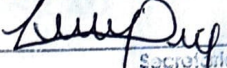
JUSTIFICATIVA

A iniciativa atende solicitações encaminhadas a este vereador, por moradores da comunidade que sentem falta de um local de lazer.

Alberi Dias
Vereador-MDB

Canela 20 de agosto de 2025



SESSÃO ORDINÁRIA
Canela, 25 / 08 / 25
APROVADO POR UNANIMIDADE

Secretário

Indicação nº 251 / 2025
Ao Excelentíssimo
Vereador Luiz Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores

Canela – RS

Senhor presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação; Para que o Poder Executivo avalie a viabilidade dessa indicação. **Que o executivo estude a possibilidade de termos aqui em nossa cidade uma usina de asfalto.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende apelos encaminhados a este vereador, por membros da comunidade, a ideia é asfaltar as ruas da cidade trazendo desenvolvimento, com a fabricação de asfalto na Cidade de Canela pode diminuir o custo do produto aplicado, sendo que hoje há usinas portáteis de fácil manuseio, ou usinas fixas que podem produzir asfalto em maior quantidade diminuindo também o custo de fabricação. Estas usinas podem ser financiadas pelo BNDS.



Alberi Dias
Vereador-MDB

Canela 20 de agosto de 2025



SESSÃO ORDINÁRIA
Canela, 25 / 08 / 25
APROVADO POR UNANIMIDADE

Luiz Felipe
Secretário

Indicação nº 252 / 2025
Ao Excelentíssimo
Vereador Luiz Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores

Canela – RS

Senhor presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação; Para que o Poder Executivo avalie a viabilidade dessa indicação. **Que nos bairros que não foram contemplados com uma SEDE, solicito que a prefeitura determine áreas destinadas para a construção das mesmas.**

JUSTIFICATIVA

A iniciativa atende solicitações encaminhadas a este vereador, por membros da comunidade e moradores desta localidade, a construção das mesmas nos bairros e de grande importância para a integração entre moradores do bairro e também para a realização de várias atividades dentro da comunidade local como festas de aniversários, realização de rifas para arrecadar fundos para a Sede entre outros. Desde já agradeço vossa atenção.

Alberi Dias
Vereador-MDB

Canela 19 De agosto de 2025



SESSÃO ORDINÁRIA
Canela, 25 / 08 / 25
APROVADO POR UNANIMIDADE
Luiz Felipe
Secretário

Indicação nº...253.../2025
Ao Excelentíssimo
Vereador Luiz Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores

Canela – RS

Senhor presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação; Para que o Poder Executivo avalie a viabilidade dessa indicação. **Para que se estude a possibilidade de oferecer serviços de creche nos finais de semana e feriados, visando atender às necessidades das famílias trabalhadoras e garantir que as crianças tenham cuidado e apoio adequados durante esses períodos.**

JUSTIFICATIVA

A proposta de oferecer serviços de creche nos finais de semana e feriados visa atender às necessidades das famílias trabalhadoras que enfrentam dificuldades em conciliar seus horários de trabalho com o cuidado dos filhos durante esses períodos.

Alberi-Dias
Vereador-MDB

Canela 21 de agosto de 2025



SESSÃO ORDINÁRIA
Canela, 25 / 08 / 25
APROVADO POR UNANIMIDADE

Luiz Felipe
Secretário

Indicação nº 254 / 2025
Ao Excelentíssimo
Vereador Luiz Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores

Canela – RS

Senhor presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação; Para que o Poder Executivo avalie a viabilidade dessa indicação. **Para que seja promovida uma audiência pública para ouvir a opinião da comunidade e dos desportistas sobre a proposta de mudança de local da construção do Ginásio Municipal na Celulose, para o local atrás do Posto de saúde Canelinha.**

JUSTIFICATIVA

Essa iniciativa visa garantir a participação cidadã e a transparência no processo de tomada de decisão, permitindo que os principais interessados expressem suas opiniões e preocupações sobre a mudança proposta.

A realização dessa audiência pública permitirá:

- Coletar opiniões e sugestões da comunidade e dos desportistas
- Avaliar os prós e contras da mudança de local
- Garantir que a decisão final seja baseada nas necessidades e prioridades da comunidade

Alberi Dias
Vereador-MDB

Canela 21 de agosto de 2025



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Indicação n.º 255 /2025

SESSÃO ORDINÁRIA

Canela, 25 / 08 / 25

APROVADO POR UNANIMIDADE

Leuzi Cip
Secretário

Canela, 22 de agosto de 2025.

Ao Exm. Sr.

Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois

Canela – RS

Senhor Presidente,

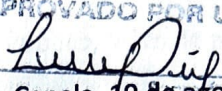
A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156¹ do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal a presente indicação:

“Indica ao Poder Executivo Municipal que realize estudo de viabilidade técnica e econômica para a instalação de lixeiras nas principais vias da cidade, especialmente naquelas com maior fluxo de pedestres.”

¹Art. 156 Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo. § 1º As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas após deliberação do Plenário, aprovadas no mínimo pela maioria simples dos Vereadores presentes. § 2º No caso de entender o Presidente que a indicação não deva ser encaminhada, dará conhecimento da decisão ao autor e solicitará o pronunciamento da Comissão competente, cujo parecer será discutido e votado no Plenário.



Requerimento n.º 7

SESSÃO ORDINÁRIA
Canela, 25 / 08 / 25
APROVADO POR UNANIMIDADE

Canela, 19 de agosto de 2025.

Ao Exm. Sr.

Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois

Canela – RS

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 143 do Regimento Interno, solicita:

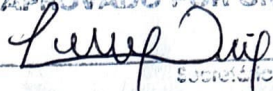
“Que seja prorrogado, por igual período de 90 (noventa) dias, o prazo de funcionamento da Comissão Temporária Especial destinada ao acompanhamento dos serviços prestados pela Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN) em nosso município.”.

JUSTIFICATIVA:

A Comissão Temporária Especial foi criada para analisar em profundidade a qualidade dos serviços prestados pela Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN) em Canela, diante das recorrentes reclamações da população sobre a falta de água, irregularidades no abastecimento e demais problemas relacionados ao saneamento básico.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 61/2025

**Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores.
Ver. Luiz Felipe Caputo.
Canela – RS.**

SESSÃO ORDINÁRIA
Canela, 25/08/25
APPROVADO POR UNANIMIDADE

Secretário

O Vereador Roberto Mauro Grulke no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 155¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo o presente **Pedido de Informação**:

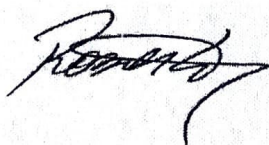
Que o poder executivo forneça as seguintes informações ;

1- Relação dos servidores exonerados dos meses de Agosto até Julho .

JUSTIFICATIVA

Essas informações são essenciais, para conhecimento do vereador para melhor atender os pedidos de informações da população.

Canela 21 de Agosto de 2025



ROBERTO MAURO GRULKE

VEREADOR - MDB

¹Art. 155 Qualquer Vereador poderá encaminhar, por intermédio da Mesa, pedido de informação sobre atos ou fatos atribuídos aos demais Poderes, cuja fiscalização seja de interesse ao Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais, ou sobre matéria em tramitação na Casa.



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 62/2025

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores.
Ver. Luiz Felipe Caputo.
Canela – RS.

SESSÃO ORDINÁRIA
Canela, 25 / 08 / 25
APROVADO POR UNANIMIDADE
Luiz Felipe
Presidente

O Vereador Roberto Mauro Grulke no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 155¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo o presente **Pedido de Informação**:

Que o poder executivo forneça as seguintes informações ;

1- Relação e respostas aos ofícios e procedimentos recebidos do MP/RS Promotoria de Canela no período de 01/07/2025 á 20/08/2025 .

JUSTIFICATIVA

Essas informações são essenciais, para conhecimento do vereador para melhor atender os pedidos de informações da população.

Canela 21 de Agosto de 2025

ROBERTO MAURO GRULKE

VEREADOR - MDB

¹Art. 155 Qualquer Vereador poderá encaminhar, por intermédio da Mesa, pedido de informação sobre atos ou fatos atribuídos aos demais Poderes, cuja fiscalização seja de interesse ao Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais, ou sobre matéria em tramitação na Casa.